

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.05.28.01 – SECRETARIA DA SAÚDE.

Aos 23(vinte e três) dia do mês de maio de 2021, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.626.776/0001-60, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Francisco Jakson Silva Matias, inscrito no CPF sob o Nº. 582.169.873-15; **2. DISTRIMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.902.612/0001-00, neste ato representado pelo procurador, o Sr. Juevir de Albuquerque Correia, inscrito no CPF sob Nº 040.756.223-04; **3. MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.366.326/0001-33, neste ato representado pelo procurador, o Sr. Alan Fabian Biana de Andrade Brito, inscrito no CPF sob Nº 639.392.823-91; **4. MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.576.534/0001-02, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Thiago Marco Barros Maia, inscrito no CPF sob Nº 017792.713-52; **5. QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.654.740/0001-29, neste ato representado pelo procurador, o Sr. Erico Cavalcante Capibaribe, inscrito no CPF sob Nº 266.227.933-87; **6. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, neste ato representado pelo procurador, o Sr. Marcelo Rocha Pontes, inscrito no CPF sob o Nº 260.155.362-68; **7. MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326446671**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.786.375/0001-52, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Manoel Henrique Boto Rodrigues, inscrito no CPF sob Nº 603.264.663-71; **8. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, neste ato representado pelo procurador, o Sr. José Arteiro Filho, inscrito no CPF sob o Nº 718.204.693-87. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2021.05.28.01, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI's), e insumos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE, no enfrentamento à Pandemia do COVID 19. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participante e chega a conclusão de que **EMPRESAS CREDENCIADAS:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; DISTRIMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326446671, não apresentou CNAE específico para a referida licitação, não podendo fornecer o objeto da mesma. Ato continuo o pregoeiro solicita que no mínimo três empresas rubriquem os documentos de credenciameto, sendo estes: **DISTRIMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** (Representante, Sr. Juevir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Albuquerque Correia) , **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** (Representante, Sr. Marcelo Rocha Pontes) e **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** (Francisco Jakson Silva Matias), juntamente com o pregoeiro e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos representantes das empresas, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada das propostas de preços, verificou-se que todas estão aptas, seguindo essa teoria de cotação, em vistas a um resultado útil do processo. Consta-se em Ata que as Empresas: **DISTRIMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, **MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, apresentaram suas propostas com cálculos divergentes, não sendo causa para Inabilitação, por este pregoeiro, conforme o que estipula a Lei de licitações. Consta-se em Ata que a Empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, apresentou proposta de preços sem a devida assinatura, onde após consulta a Assessoria, este Pregoeiro, no uso de suas funções pode diligenciar com o representante legal presente, para a devida assinatura da mesma, está em sessão pública, com toda sua publicidade perante os presentes. Consta – se em Ata que a Empresa: **DISTRIMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pediu desistência dos lotes 2 e 4, pois ofertou valores inexequíveis referentes aos itens propostos pela empresa. Consta – se em Ata que a Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, pediu desistência do lote 4, pois em sua Proposta de preço, cotou valores divergentes referente aos itens oferecidos pelo lote. Consta-se em Ata que a Empresa: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pediu desistência dos lotes 02 e 04, pois cotou valores divergentes, referentes aos itens propostos no lote. Ato contínuo, partiu-se para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

LOTE I	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR INICIAL	43.785,00	41.800,00	37.200,00
LANCE 01	SEM LANCE	37.000,00	36.900,00
LANCE 02	-	36.500,00	36.400,00
LANCE 03	-	36.000,00	35.900,00
LANCE 04	-	35.800,00	35.500,00
LANCE 05	-	35.000,00	34.900,00
LANCE 06	-	34.500,00	34.400,00
LANCE 07	-	34.000,00	SEM LANCE
LANCE 08	-	CONFIRMA	-
VALOR FINAL	-	34.000,00	-

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas para que este ofertasse lances, onde após as ofertas, a Empresa de menor valor foi **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. Consta-se em Ata, que o Pregoeiro no uso de suas funções, explicou aos representantes presentes que os mesmos teriam que fornecer o objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

da licitação pelo valor ofertado no mapa comparativo, onde, os mesmos acolheram a informação e continuaram os lances do lote. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que todos os documentos estão de acordo com o que estipula o referido edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa Habilitada, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote I, a empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta aos presentes se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Passando-se para o próximo lote.

LOTE II	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR INICIAL	49.280,00	47.844,00	46.880,00	46.621,00
LANCE 01	46.000,00	45.900,00	45.800,00	45.200,00
LANCE 02	45.000,00	44.100,00	44.000,00	43.900,00
LANCE 03	43.800,00	SEM LANCE	SEM LANCE	43.700,00
LANCE 04	43.600,00	-	-	43.300,00
LANCE 05	43.200,00	-	-	43.100,00
LANCE 06	SEM LANCE	-	-	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	-	-	43.100,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas para que este ofertasse lances, onde após as ofertas, a Empresa de menor valor foi **MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Consta-se em Ata, que o Pregoeiro no uso de suas funções, explicou aos representantes presentes que os mesmos teriam que fornecer o objeto da licitação pelo valor ofertado no mapa comparativo, onde, os mesmos acolheram a informação e continuaram os lances do lote. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que todos os documentos estão de acordo com o que estipula o referido edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa Habilitada, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote II, a empresa **MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta aos presentes se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Passando-se para o próximo lote.

LOTE III	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR INICIAL	1.320,00	1.152,00	930,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	-	930,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas para que este ofertasse lances, onde após as ofertas, a Empresa de menor valor foi **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. Consta-se em Ata, que o Pregoeiro no uso de suas funções, explicou aos representantes presentes que os mesmos teriam que fornecer o objeto da licitação pelo valor ofertado no mapa comparativo, onde, os mesmos acolheram a informação e continuaram os lances do lote. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que todos os documentos estão de acordo com o que estipula o referido edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa Habilitada, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote III, a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta aos presentes se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Passando-se para o próximo lote.

LOTE IV	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
---------	---	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	LABORATORIAL EIRELI		
VALOR INICIAL	140.427,70	132.405,50	96.310,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	-	96.310,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas para que este ofertasse lances, onde após as ofertas, a Empresa de menor valor foi **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Consta-se em Ata, que o Pregoeiro no uso de suas funções, explicou aos representantes presentes que os mesmos teriam que fornecer o objeto da licitação pelo valor ofertado no mapa comparativo, onde, os mesmos acolheram a informação e continuaram os lances do lote. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa INABILITADA, apresentou declaração sem assinatura, ou seja, sem validade para o presente certame e apresentou documento de identidade do representante legal sem autenticação. Passou-se para a 2ª colocada, abdicando de seu valor de acordo com o estimado da prefeitura. Diante disso, o pregoeiro convoca a 3ª colocada, a Empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, adequando seu valor de acordo com o estimado da Prefeitura. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que todos os documentos estão de acordo com o que estipula o referido edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa Habilitada, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública. Consta-se em Ata que a Empresa apresentou Certidão Federal vencida, mas a mesma trata-se de Empresa ME/EPP, sendo assim, concedido 05 dias úteis para apresentação de certidão válida. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote IV, a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta aos presentes se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Passando-se para o próximo lote.

LOTE V	DISTRIMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI
VALOR INICIAL	260.000,00	161.640,00	128.000,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	127.500,00	127.000,00
LANCE 02	-	126.500,00	126.000,00
LANCE 03	-	125.500,00	125.000,00
LANCE 04	-	SEM LANCE	CONFIRMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

VALOR FINAL	-	-	125.000,00
-------------	---	---	------------

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas para que este ofertasse lances, onde após as ofertas, a Empresa de menor valor foi **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Consta-se em Ata, que o Pregoeiro no uso de suas funções, explicou aos representantes presentes que os mesmos teriam que fornecer o objeto da licitação pelo valor ofertado no mapa comparativo, onde, os mesmos acolheram a informação e continuaram os lances do lote. Diante disso, a Empresa de menor valor encontra-se **HABILITADA** no referido certame. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote V, a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta aos presentes se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Consta-se em Ata, que os licitantes terão o prazo de 24 horas para entregarem a Proposta Preço Readequada. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Thiago Marco Barros Maia
Thiago Marco Barros Maia
MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA LICITANTE

Marcelo Rocha Pontes
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
LICITANTE

Erico Cavalcante Capibaribe
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI
LICITANTE

Francisco Jakson Silva Matias
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
LICITANTE

José Arteiro Filho
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
LICITANTE

Alan Fabian Biana de Andrade Brito
MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LICITANTE